



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3180

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: CAMILA GABRIEL DA SILVA (Usuário: camila.silva)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 10/07/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	5	1	12	122	4	2006	20	333903022000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	1832	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	509	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: ALMOXARIFADO DA SEME

Prazo de Entrega / Execução: 25/07/2023

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1832	38286 - SACO DE LIXO, 40x50cm Cor: Branca Dimensão: 40x50cm Capacidade nominal: 6Kg Pacote: 100 unidades	PCT	3,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				3,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo, para fins de utilização na coleta de resíduos durante o evento da 9.ª FEICIP (16, 17 e 18/08).
OBSERVAÇÃO: A sacola plástica tamanho 40x50cm deverá ser personalizada com o logotipo da Prefeitura de Portão, Secretaria de Educação, Coletivo Educador e Departamento do Meio Ambiente de Portão. A arte segue digitalmente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da Habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ.

Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura Guimarães, através do telefone (51) 3500-4266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da Seme (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS).



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/3180

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda à sexta-feira, das 07:00-11:30/13:00-17:00

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a aquisição de sacos de lixo, para fins de utilização na coleta de resíduos durante o evento da 9.ª FEICIP (16, 17 e 18/08).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição de sacos de lixo, para fins de utilização na coleta de resíduos lançados durante o evento da 9.ª FEICIP (16, 17 e 18/08). Para uma reciclagem eficiente é necessária uma correta separação do lixo e sua devida separação em sacos apropriados.

OBSERVAÇÃO: A sacola plástica tamanho 40x50cm deverá ser personalizada com o logotipo da Prefeitura de Portão, Secretaria de Educação, Coletivo Educador e Departamento do Meio Ambiente de Portão. A arte segue digitalmente

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

CAMILA GABRIEL DA SILVA
EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda